



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**(UNILAB)**

**EDITAL N° 05/2015**  
**REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N° 156/2014**

Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria n° 1.060 do MEC, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014, torna público que estão reabertas as inscrições do Concurso Público, para o cargo de professor **Adjunto A** do **Instituto de Ciências Sociais Aplicadas** da Unilab, no período de **14.01.2015** a **26.01.2015**, conforme previsto no Edital N° **156/2014**, publicado no DOU de 13.11.2014, para o Setor de Estudo e vagas abaixo relacionados:

Setor de Estudo	Perfil	Provas	Regime	Vagas
<b>Contabilidade, Contabilidade Pública e Controladoria.</b>	Graduação em Contabilidade e Doutorado em Contabilidade ou Administração	<b>Escrita, Didática, Título e Entrevista</b>	<b>40h/DE</b>	<b>01</b>

2. A inscrição far-se-á, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, excluindo-se os sábados e domingos, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Instituto, no seguinte endereço:

**Instituto de Ciências Sociais Aplicadas**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

*Campus da Liberdade*

Avenida da Abolição, 3 – Centro

CEP: 62.790-000 – Redenção – CE – Brasil.

Telefone: +55(85) 3332.1204

3. A UNILAB não se responsabilizará por atrasos na entrega de documentos referentes à inscrição pela empresa operadora de serviços postais, e analisará apenas as inscrições que forem recebidas até o **dia 26 de janeiro de 2015**.

4. A contratação dar-se-á na categoria de **Professor Adjunto A**, regido pela Lei 8.112/90 e alterações.

5. A remuneração inicial será de **R\$ 8.344,64 (oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, fixada com base no valor do Vencimento Básico (VB) de professor adjunto A, acrescida da Retribuição por Titulação (RT) de doutor, conforme consta no anexo IV, tabela II, da Lei 12.772/2012.

6. A taxa de Inscrição deverá ser realizada mediante pagamento no Banco do Brasil, no valor de **R\$ 190,00** (cento e noventa reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida – Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição.



Redenção, 12 de janeiro de 2015.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria